

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2017 – NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.976/0001-39, sediada Estrada Graciosa, nº 1081, bairro Atuba, na cidade de Curitiba, no estado de Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JULIANA CRISTINA CAMPANA WUNDERLICH**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.617.735-1 – SSP/PR e do CPF/MF n.º 032.970.159-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.328/2017, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 1.000 (mil) testes da 2ª parcela prevista para 15/09/2019 dos itens 01 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos LOCUS A", 02 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos LOCUS B" e 03 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos LOCUS DR" e 150 (cento e cinquenta) testes, sendo 50 testes da 2ª parcela, prevista para 15/04/2019 e 100 testes da 3ª parcela, prevista para 15/07/2019, dos itens 11 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos pela metodologia de micro-SSP de baixa e média resolução Locus A, B e C (SSP1L)" e 12 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos pela metodologia de micro-SSP de baixa e média resolução Locus DRB1, DQB1 e DPB1 (SSPDRQP1)", no valor total de R\$ 1.219.368,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme solicitação da área demandante (19717346 e 20352811), anuência da contratada (20500274) e autorização da autoridade competente (20536167).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato passará de **R\$ 7.288.163,57** (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 6.068.795,57** (seis milhões, sessenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora – Presidente

JULIANA CRISTINA CAMPANA WUNDERLICH
BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES, matrícula: 1.687.466-8, Diretor(a)-Presidente**, em 10/04/2019, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CRISTINA CAMPANA, RG nº 66177351 - SSP-PR, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **20825808** código CRC= **2F28A6F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

0063-000328/2017

Doc. SEI/GDF 20825808